(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 226

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE DEZEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 10 DEZ 15 qui

| Cb D | Cb EDUARDO | - SEF |
|---------------------|------------------|-------------------------|
| P1/QGEx | Cb THIAGO ARAÚJO | - CPEx |
| Bloqueio/QGEx | Cb MOTTA | - 11 ^a ICFEx |
| Of Perm Bl I | 2° Ten GENILSON | - CCIEx |
| Adj ao Of Perm Bl I | 1° Sgt CARLOS | - CPEx |
| Portaria Norte/QGEx | Sd ERYKKSOM | - SEF |
| Garagem/QGEx | Sd J. SANTOS | - DGO |

Plantão Contg/SEF Sd DIONE - SEF; Sd CAJADO - SEF; e Sd EMERSON - CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb LUIZ LIMA; e Cb RAFAEL, ambos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd PEREIRA - CPEx; e Cb ANDRÉ FELIPE - D Cont

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 4 DEZ 15

O Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, da DGE, por término de desmobilização do 22º BRABAT e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx n° 278-Bda/G1/BRABAT-1 - Circ, de 29 OUT 15)

Em consequência:

- a) excluo do número de adidos a esta Secretaria, a contar de 4 DEZ 15, o Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, da DGE; e
 - b) a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 226, de 9 DEZ 15

Pag n'

2) Apresentação - Cópia Autêntica - Transcrição

"CÓPIA AUTÊNTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO - BOLETIM INTERNO Nº 141/2014 - BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL - EM 5 AGO 14 - TERÇA-FEIRA - Para conhecimento do Estado-Maior do Exército e devida execução publico o seguinte: 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem alteração - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - Sem alteração - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - APRESENTAÇÃO - Término da Passagem da Função. Em 31 JUL 14, por término da passagem da função de Auxiliar de Adido de Defesa e do Exército junto à Representação Diplomática do Brasil na República do Peru. S Ten DERBLAY BONATES FARIA (Nota nº 1139-SLA/5ª S Ch, de 31 JUL 14) - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA: - Sem alteração - Gen Ex SÉRGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN - Chefe do Estado-Maior do Exército. POR DELEGAÇÃO: Gen Bda HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO - Chefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército. CONFERE COM O ORIGINAL, Brasília/DF, 23 OUT 15, (Assn) Cap MIGUEL CLÁUDIO DE JESUS SOARES, Adjunto da 1ª Seção do Gabinete do Estado-Maior do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Cargo Militar - Designação

Designo o Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO para assumir o cargo de Chefe da Fiscalização Administrativa/SEF, a contar desta data, em substituição ao Ten Cel MARCELO DE FREITAS, ambos desta Secretaria.

Em consequência:

- a) Concedo ao Ten Cel MARCELO DE FREITAS, até 8 (oito) dias úteis, a partir de 10 DEZ 15, para a passagem do cargo e encargos de Chefe da Fiscalização Administrativa/SEF ao Ten Cel ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 2 do art. 143 do RAE; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 4 DEZ 15

O Sd JULIO CESAR TAVARES DOS SANTOS, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 226, de 9 DEZ 15

Pag no

2) Desligamento

Desliguei do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 7 DEZ 15, o Cb THIAGO RODRIGUES BATISTA, por ter sido transferido para o 22º BI (Palmas/TO), de acordo com o Adt nº 051-E1/CMP ao BI/CMP Nº 87, de 26 NOV 15.

(Nota nº 2024-Contg/SG1/SEF, de 8 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Trânsito - Concessão

Concedi 30 (trinta) dias de trânsito, a contar de 8 DEZ 15, ao Cb THIAGO RODRIGUES BATISTA, de acordo com o art. 452 do RISG.

(Nota nº 2024-Contg/SG1/SEF, de 8 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Tempo de Serviço Militar

O Tempo de Serviço Militar, conforme o que prescreve o art. 136 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1), do cabo, abaixo relacionado e desligado no dia 7 DEZ 15, é o seguinte:

| Grad | Nome | Tempo de Serviço |
|------|--------------------------|------------------|
| Cb | THIAGO RODRIGUES BATISTA | 02a 09m 13d |

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, nas datas que se seguem:

| Posto | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
|---------|----------------------|--------------------|-----------|-----------|
| Ten Cel | VALTER MARCELO CLARO | 2014 | 31 DEZ 15 | 12 JAN 16 |

(Solução ao DIEx nº 241-Asse 2/SEF, de 7 DEZ 15)

| 1° Ten | JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO | 2014 | 21 DEZ 15 | 1° FEV 16 |
|--------|--------------------------------|------|-----------|-----------|
| | | | | |

(Solução ao DIEx nº 1827-SG1/SEF, de 8 DEZ 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça a Despesa a Anular (DA) do Adicional de Férias em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 226, de 9 DEZ 15

Pag nº

2) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pelo Cap LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA, do HMAB, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd FÁBIO RODRIGUES FERREIRA convém ser dispensado em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 7 DEZ 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG,".

(Nota nº 2025-SG1/SEF, de 9 DEZ 15)

Em consequência, dispensei o Sd FÁBIO RODRIGUES FERREIRA, desta Secretaria, em seu domicílio por 4 (quatro) dias, a contar de 7 DEZ 15.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Inconsistência Bancária - Repasse de Valor

Foi constatada a inconsistência bancária referente ao pagamento do mês de NOV 15, relacionada a Sra NILVA LOPES RIBEIRO, Pensionista Judicial do 2º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, da SEF, tendo o CPEx sub-repassado a importância para esta Secretaria, a ser creditado na conta-corrente da Pensionista supracitada:

| Nome | Domicilio Bancário | CPF | Valor (R\$) | Programação Financeira (PF) |
|------------------------|---|----------------|-------------|--------------------------------|
| NILVA LOPES RIBEIRO | Banco: 104 (Caixa Econômica Federal); Agência: 0007; e C/Poupança: 0130002374-4 | 438.662.801-06 | 1.830,91 | 2015PF013740 |

(Nota nº 2030-SG1/SEF, de 9 DEZ 15)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o depósito da importância no domicílio bancário da Pensionista supracitada.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. ELOGIO POR DOAÇÃO DE SANGUE

Louvo o Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, por ter doado sangue, nesta data, voluntariamente, na HEMOCLÍNICA - Clínica de Hematologia e Hemoterapia Ltda, conforme determina o art. 2º da Lei nº 1.075, de 27 MAR 1950, demonstrando com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo, (INDIVIDUAL).

Em consequência:

- a. dispenso do serviço durante 24 (vinte e quatro) horas, nesta data, o Ten Cel CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria; e
 - b. a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 226, de 9 DEZ 15

Pag n'

2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

Esta Secretaria recebeu o DIEx 278-Bda/G1/BRABAT-1 - Circ, de 29 OUT 15, versando sobre dispensa de militares apresentados por conclusão dos trabalhos de desmobilização do 22° BRABAT. O referido DIEx informou que o item 7 da letra c do Nr 4 da Diretriz de Desmobilização de Tropa em Missão de Paz sob a Égide da Organização das Nações Unidas, de 1° ABR 13, do COTER, prevê o que se segue: "com o objetivo de assegurar a dessensibilização psicológica, os militares pertencentes ao Contingente terão um período de dispensa, como recompensa, de 15 (quinze) dias, a partir do dia seguinte à sua apresentação na OM de origem; ainda, conforme a letra b do item 4 da Diretriz Médico-Sanitária para a Mobilização e a Desmobilização dos Efetivos da MINUSTAH, da D Sau, de 9 JUN 08, todo o militar que retornar de missão de paz deverá ser observado por um período de 6 (seis) meses pelo Serviço de Saúde de sua OM."

Em consequência:

- a. atendendo a diretriz de desmobilização do COTER, dispensei, por 15 (quinze) dias, o Maj MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES, da DGE, a contar de 5 DEZ 15, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 DEZ 15; e
 - a. a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças